ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

L E I Nº 564

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de vereadores votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais, um reajuste salarial de 50% (Cinquenta por cento) sobre os vencimentos, na forma estabelecida nos anexos I, II, III e IV, que farão parte integrante desta Lei, a partir de 1º de outubro de 1988.

Art.2º - Nenhum reajuste será monetáriamente inferior à CZ$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os aumentos de vencimentos inferiores ao valor constante no artigo 2º desta Lei, serão corrigidos até atingir o respectivo valor.

Art.3º - Os reajustes constantes no artigo 1º e 2º desta Lei, atingirão também os servidores contratados para exercer funções de natureza técnica ou especializada.

Art.4º - As despesas para execução da presente lei, correrão à conta das dotações do Orçamento Vigente.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de outubro de 1988.

Art.6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 24 dias do mês de outubro de 1988.

HELENA MARIA FINGER
Secretária

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O I

"QUADRO DE PESSOAL DE DIREÇÃO E ASSESSORES SUPERIORES"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DIRETORES	C.C	03	98.000,00	147.000,00
ASSESSORIA ESPECIAL	C.C	01	70.000,00	105.000,00
COORDENADORIA	C.C	03	63.600,00	94.500,00

C.C. - CARGO EM COMISSÃO

C.E. - CARGO EFETIVO

C.L.T - CARGO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DE TRABALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
SECRETÁRIA	C.C	01	I/XV
SECRETÁRIA	C.L.T	01	I/XV
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	C.C	01	I/XV
SERVIÇOS GERAIS (INCRA, IDENTIDADE E DOCUMENTOS)	C.C	01	I/XX
TELEFONISTAS	C.L.T	03	I/X
ZELADORIAS	C.L.T	01	I/X
TESOUREIRO	C.L.T	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.C	01	X/XXX
TESOUREIRO	C.E	01	X/XXX
CADASTRISTA/TRIBUTÁRISTA	C.C	01	V/XX
FISCAL DE TRIBUTOS	C.C	01	V/XX
CONTADOR	C.E	01	X/XXX
CONTADOR	C.C	01	X/XXX
ESCRITURÁRIA	C.C	02	I/XV
BIBLIOTECÁRIA	C.L.T	01	I/X
COORDENADOR CME	C.L.T	01	XII/XX

PREFITURA MUNICIPAL DE PERITIBA -SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO II - SUBANEXO I

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS INTERNOS"

CLASSE	VALOR CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	14.000,00	34.000,00
II	15.210,00	35.210,00
III	15.820,00	35.820,00
IV	17.035,00	37.035,00
V	18.252,00	38.252,00
VI	20.685,00	40.685,00
VII	21.905,00	41.905,00
VIII	24.336,00	44.336,00
IX	26.770,00	46.770,00
X	28.605,00	48.605,00
XI	31.030,00	51.030,00
XII	32.512,00	52.512,00
XIII	35.365,00	55.365,00
XIV	38.785,00	58.785,00
XV	42.210,00	63.315,00
XVI	46.200,00	69.300,00
XVII	48.625,00	72.938,00
XVIII	52.475,00	78.713,00
XIX	54.756,00	82.134,60
XX	56.430,00	84.645,00
XXI	62.285,00	93.428,00
XXII	66.015,00	99.023,00
XXIII	70.270,00	105.405,00
XXIV	74.000,00	111.000,00
XXV	78.255,00	117.383,00
XXVI	84.645,00	126.968,00
XXVII	92.100,00	138.150,00
XXVIII	101.150,00	151.725,00
XXIX	109.665,00	164.498,00
XXX	118.715,00	178.073,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

A N E X O III

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSE
MECÂNICO	C.L.T	02	XIII/XXV
AUXILIAR DE MECÂNICO	C.L.T	02	X/XVIII
OPERADORES	C.L.T	09	XI/XXV
AUXILIAR DE OPERADORES	C.L.T	06	XII/XX
MOTORISTAS	C.L.T	10	VIII/XXII
CAPATAS	C.L.T	02	VII/XXII
FISCAL DE ESTRADAS E OBRAS	C.L.T	02	XIV/XXX
JARDINEIRO	C.L.T	02	I/XII
MESTRE DE OBRAS	C.L.T	03	VII/XXV
OPERÁRIOS	C.L.T	15	I/XII
AUXILIAR DE PEDREIROS	C.L.T	05	I/XV
PEDREIROS	C.L.T	15	I/XX
SERVENTES	C.L;T	03	I/VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI

Prefeito Municipal

PROGRESSO E TRABALHO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO III - SUBANEXO II

"QUADRO GERAL DE PESSOAL DE SERVIÇOS EXTERNOS"

CLASSE	V A L O R CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	16.430,00	36.430,00
II	17.645,00	37.645,00
III	18.252,00	38.252,00
IV	18.860,00	38.860,00
V	19.470,00	39.470,00
VI	20.686,00	40.686,00
VII	21.905,00	41.905,00
VIII	23.120,00	43.120,00
IX	24.336,00	44.336,00
X	25.555,00	45.555,00
XI	26.770,00	46.770,00
XII	27.378,00	47.378,00
XIII	28.595,00	48.595,00
XIV	31.030,00	51.030,00
XV	32.245,00	52.245,00
XVI	33.462,00	53.462,00
XVII	32.512,00	52.512,00
XVIII	34.225,00	54.225,00
XIX	36.504,00	56.504,00
XX	37.645,00	57.645,00
XXI	39.930,00	59.930,00
XXII	42.210,00	63.105,00
XXIII	43.920,00	65.880,00
XXIV	46.200,00	69.300,00
XXV	49.625,00	74.438,00
XXVI	51.905,00	77.858,00
XXVII	54.756,00	82.134,00
XXVIII	57.040,00	85.560,00
XXIX	59.890,00	89.835,00
XXX	58.559,00	87.839,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PROGRESSO PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
Com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CATEGORIA FUNCIONAL	Q U A L I F I C A Ç Ã O	REGIME JURÍDICO	QUANTIDADES DE CARGOS	CLASSE
PROFESSORES TÍTULADOS	-Terceiro grau completo com especialização específica.....	C.L.T	04	XIV/XXV
	-Terceiro grau completo sem especialização.....	C.L.T	04	XII/XXIV
	-Terceiro grau imcompleto.....	C.L.T	04	X/XXIII
	-Segundo grau completo com especialização e especialidade.....	C.E.	02	IV/XXII
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	IV/XX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.C	01	IV/XIX
	-Segundo grau completo com especialidade.....	C.L.T	04	III/XVIII
PROFESSORES NÃO TÍTULADOS	-Segundo grau incompleto c/ treinamento.....	C.L.T	04	II/XV
	-Primeiro grau completo com treinamento.....	C.E	01	I/XIV
	-Primeiro grau completo c/treinamento	C.C	01	I/XIII
	-Primeiro garu completo sem treinamento.....	C.L.T	04	I/XII
	-Primeiro grau incompleto (5ª à 8ª série) com treinamentos.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto s/ treinamento.....	C.L.T	02	I/X
	-Primeiro grau incompleto (1ª à 4ª série).....	C.L.T	02	I/X

PERITIBA ADMINISTRAÇÃO: COM VOCÊ, POR VOCÊ
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

ANEXO IV - SUBANEXO III

"QUADRO GERAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL"

CLASSE	V A L O R CZ$	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
I	13.995,00	33.995,00
II	16.415,00	36.415,00
III	17.645,00	37.645,00
IV	18.252,00	38.252,00
V	19.470,00	39.470,00
VI	20.685,00	40.685,00
VII	21.905,00	41.905,00
VIII	23.120,00	43.120,00
IX	24.336,00	44.336,00
X	25.555,00	45.555,00
XI	26.770,00	46.770,00
XII	27.378,00	47.378,00
XIII	28.595,00	48.595,00
XIV	29.812,00	49.812,00
XV	32.245,00	52.245,00
XVI	33.462,00	53.462,00
XVII	33.652,00	53.652,00
XVIII	34.225,00	54.225,00
XIX	36.504,00	56.504,00
XX	37.645,00	57.645,00
XXI	39.930,00	59.930,00
XXII	42.210,00	63.315,00
XXIII	43.920,00	65.880,00
XXIV	46.200,00	69.300,00
XXV	49.625,00	74.438,00
XXVI	52.475,00	78.713,00
XXVIII	55.330,00	82.995,00
XXVIII	58.750,00	88.125,00
XXIX	57.495,00	86.243,00
XXX	61.220,00	91.830,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de outubro de 1988.

HERCILIO LUIZ DEBASTIANI
Prefeito Municipal

PROGRESSO E TRABALHO
PERITIBA
ADMINISTRAÇÃO:
com você, por você
HERCÍLIO LUIZ DEBASTIANI
JOAQUIM BOEIRA DE VARGAS